



Tribuna NRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 464-1265 – Mauá da Serra, PR
CNPJ: 95.548.400/0001-42

PUBLICADO

EM

15, 07, 2011.

10

LEI N.º 192/2011

SÚMULA: Autoriza a abertura de um **Crédito Adicional Especial** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício de 2011 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º- Fica O Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Especial** na importância de **R\$ 300.802,98 (Trezentos mil oitocentos e dois reais e noventa e oito centavos)**, destinado a atender despesas não constantes do orçamento programa em execução, com as seguintes classificações:

07.000	DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO	
07.001	Divisão de Obras	
1854100242.015	Manut. Praças, Parques e Jardins	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica	
	Fonte: 03510 - Taxa Poder Policia - Ex. Ant.	135,80
	Fonte: 03511 - Taxa de Serviços - Ex. Ant.	85,71
07.002	Divisão de Rodoviário Municipal	
2678200152.016	Manut. Serv. Rodov. Municipal	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	Fonte: 03512 - CIDE (Lei 10866/04, art.1B)-Ex.Ant.	656,57
08.000	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
08.002	Divisão de Serviços Urbanos	
1545200212.021	Manut. Serv. De Iluminação Pública	
3.3.90.39.00	Outros Serv. De Terceiros - P. Jurídica	
	Fonte: 03507 - Contrib.Ilum.Pub. - Exerc. Ant.	17.157,65
09.000	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
09.001	Fundo Municipal de Saúde	
1030100112.023	Manutenção da Saúde Pública	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	Fonte: 03303 - Saúde - Perc. Vinculados-Ex. Ant.	25.148,99
	Fonte: 33315 - Saúde/Prg.Cad.Nac.SUS - Ex.Ant.	320,90
	Fonte: 33316 - Saúde/Prog.Fração Espec.-Ex.Ant.	219,40
	Fonte: 33495 - Atenção Básica - Ex. Ant.	1.857,80
1030400122.028	Manut. Ações Básicas de Vig. Sanitária	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	Fonte: 33497 - Vigilância em Saúde - Ex. Ant.	12.100,84
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica	
	Fonte: 33497 - Vigilância em Saúde - Ex. Ant.	4.000,00

Hw

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 464-1265 – Mauá da Serra – PR
CNPJ: 95.548.400/0001-42

11.000	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
11.002	Divisão de Transporte Escolar	
1236100142.039	Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	Fonte: 03104 - 25% Sobre Demais Imposto-Ex.Ant.	30.172,68
	Fonte: 33121 - FNDE/PNATE - 8.925-7 - Ex.Ant.	557,77
	Fonte: 33122 - FNDE/PNATE - 9.728-4 - Ex.Ant.	546,95
11.003	Divisão do FUNDEB	
1236100142.040	Manut. Ens. Básica/Fund. - FUNDEB60%	
3.1.90.11.00	Venc. Vantag. Fixas - Pessoal Civil	
	Font: 03101 - Fundeb 60% - Exerc. Anterior	57.520,81
1236100142.041	Manut. Ens. Básica/Fund. - FUNDEB40%	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	Fonte: 03102 - Fundeb 40% - Exerc. Anterior	4.317,75
11.004	Divisão de Merenda Escolar	
1236100142.048	Manutenção da Merenda Escolar	
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	
	Fonte: 33126 - MDE/Merenda Escolar - Ex. Ant.	124,81
13.000	DEPTO. DE Agric. E Meio Ambiente	
13.002	Divisão de Meio Ambiente	
1854100242.055	Manut. Serv. De Apoio ao Meio Ambiente	
3.3.50.41.00	Contribuições	
	Fonte: 03076 - ICMS - Categoria Ecológico-Ex.Ant.	100.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	Fonte: 03076 - ICMS - Categoria Ecológico-Ex.Ant.	25.878,55
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica	
	Fonte: 03076 - ICMS - Categoria Ecológico-Ex.Ant.	20.000,00
	Total	300.802,98

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar os respectivos superávit financeiro nas fontes acima descritos, em conformidade com o Art. 43, § 1 item I da Lei 4.320/64.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos 20 de Junho de 2011.


HERMES WICHTOFF
Prefeito Municipal